

DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 019/2024

Local: DOURADOS – MS

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional do SESC/AR/MS, faz-se saber aos interessados que, nos termos da Portaria SESC MS 1065/2023, e Lei de Estágio 11.788/08, que regem as Normas para o Programa Especial de Bolsa de Estágio do Serviço Social do Comércio - encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas imediatas e cadastro de reserva de estágio conforme descrito na Tabela I, nos termos e condições seguintes:

1. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, e destina-se a contratação de estagiários, conforme lei 11.788/2008.

2. INFORMAÇÕES E PRÉ-REQUISITOS PARA CANDIDATURA A VAGA

2.1. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da (s) vaga (s) constante (s) na Tabela I deste descritivo, podendo os candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação, serem aproveitados para novas vagas que surgirem dentro da validade deste processo.

Tabela I.

CARGO	ESTÁGIO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO
Número de Vagas	04 vagas
Tipo de Contrato	Prazo Determinado
Carga Horária Semanal	30 horas semanais
Setor/Área	Desenvolvimento Físico e Esportivo - DFE
Valor da bolsa	R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)
Benefícios	Vale Alimentação flexível, Auxílio transporte, Seguro de Vida em Grupo (conforme prazos e condições estabelecidas). O prazo para concessão é conforme regulamento interno.
Requisitos Mínimos Exigidos	<p>O candidato deve estar enquadrado no ano de 2024 nas condições abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">• O candidato deverá estar matriculado em Instituições de Ensino Superior que aceitam os Termos de Estágio do SESC/ MS;• Estar regularmente matriculado no curso de graduação e cursando do 4º ao 7º semestre;• Disponibilidade de horário;• Disponibilidade/compromisso para elaboração de trabalho de conclusão de estágio (Artigo) a ser entregue conforme estrutura padrão estipulada. <p>ATENÇÃO: O Termo de estágio contempla o período mínimo de 12 meses. Desta forma, será permitido o ingresso no Estágio, somente dos candidatos matriculados até o 7º semestre em março/2024.</p>

Competências Necessárias:	
<p>Técnicas (Hard Skills):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atendimento ao Cliente • Planejamento Operacional 	<p>Comportamentais (Soft Skills):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Protagonismo Colaborativo (autodesenvolvimento) • Comunicação Eficaz (comunicação eficiente) • Orientação para a Alta Performance (foco nos resultados) • Team Building (engajamento em equipe) • Cultura da Excelência (melhoria contínua) • Olhar Empreendedor (olhar sistêmico e criativo) • Espírito de Equipe (trabalho em equipe) • Foco no Cliente (Interno e Externo)
<p>Atribuições do Cargo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • É guardião da cultura do Sesc MS (Missão, visão e valores), identificando os fatores que corrompam o princípio e/ou o desempenho da instituição e atuando junto de sua liderança (supervisor) para a efetiva resolução. • *Princípio: proporcionar o bem-estar e qualidade de vida aos trabalhadores de bens, serviços e turismo e seus familiares. • É *consistente na execução do seu trabalho, realmente **fazendo a diferença em suas entregas profissionais. • *Consistente: oscila pouco entre fases de melhor e pior desempenho; É previsível nas entregas profissionais; Apresenta longo histórico de acertos em seu trabalho. • **Fazendo a diferença: faz o trabalho com autonomia - dentro dos critérios e diretrizes do Sesc MS, poucos erros e retrabalho; Supre a sua liderança; É polivalente e versátil em sua área; Apresenta destaque nos resultados objetivos de seu trabalho na comparação com os demais. • Garante o bom uso de equipamentos, maquinário e demais recursos materiais, sendo cauteloso e racional, evitando desperdícios e quebras que poderiam ser evitadas. • Propõe melhorias na execução do seu trabalho, buscando maneiras produtivas de fazer as coisas, sem descumprir os critérios de qualidade e obrigações estabelecidas. (Legais, institucionais, éticas ou de qualquer outra natureza). • Auxiliar clientes internos e externos nas atividades e rotinas, atendo as orientações da supervisão. • Cooperar no preenchimento de fichas, relatórios e sistemas pertinentes as rotinas, prezando pela qualidade nas informações. • Participar de reuniões, treinamentos e dinâmicas realizadas, com foco na integração e desenvolvimento de competências. • Apoiar na organização de ambientes para realização das atividades, com vistas a qualidade do resultado. • Desenvolver atividades correlatas ao seu posto de trabalho, objetivando o desenvolvimento de competências profissionais. • Participar de todas as atividades relativas ao estágio, conforme distribuição de tarefas conferidas pelo Supervisor de Estágio. • Cumprir as normas disciplinares de trabalho e preservar sigilo referente às informações a que tiver acesso. 	

- Promover a disseminação e registro do conhecimento.
- Prospectar oportunidades de parcerias, apoiando e executando ações que agregam vantagem competitiva aos negócios e que gerem valor ao cliente.
- Cumprir a legislação vigente, normas e regulamentos da Instituição.

3. CRONOGRAMA DE DATAS

Tabela IV.

Etapas	Período
Candidatura a vaga/Inscrições e Realização de Teste	De 05/03/2024 a 10/03/2024
Publicação no site dos candidatos habilitados para a Etapa 2 (Avaliações Objetivas)	11/03/2024
Realização das Avaliações Objetivas	12/03/2024
Publicação no site dos candidatos habilitados para a Etapa 3 (Entrega da Documentação e Comprovação de Títulos)	14/03/2024
Recebimento da Documentação e Comprovação de Títulos	14/03/2023 a 15/03/2024
Publicação no site dos candidatos habilitados para a Etapa 4 (Avaliação de Conhecimento Prático e Entrevista Individual)	18/03/2024
Realização da Avaliação de Conhecimento Prático e Entrevista Individual	De 19/03/2024 a 20/03/2024
Publicação no site do Resultado Final da seleção	De 19/03/2024 a 22/03/2024

- 3.1.** Por justo motivo e mediante prévia informação no site do Sesc MS <http://sesc.ms/trabalhe-no-sesc/>, a realização das etapas do presente processo seletivo poderá ser adiada, suspensa ou cancelada.
- 3.2.** Excepcionalmente, nos casos em que se justifique, o Sesc MS poderá optar por realizar as etapas do processo seletivo em dias subsequentes.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 4.1.** O documento “Informações Complementares” que é divulgado em conjunto com o Descritivo de Vaga visa detalhar todas as etapas do Processo Seletivo do Sesc MS, assim como os critérios de classificação, desempate, solicitação de revisão de resultados, convocação para ocupação da vaga, admissão, informações relativas a LGPD, e demais informações orientativas aos candidatos.
- 4.2.** É importante a leitura do Descritivo de Vaga na íntegra para conhecimento de todas as informações relativas ao Processo Seletivo.